



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2019-GP/LIA (2017/2020)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a lei Orgânica Municipal e ao disposto no artigo 198 da Lei Municipal nº060/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CRIADA** no âmbito da Administração Municipal, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, que será composta pelos seguintes Membros, Servidores Efetivos de Limoeiro do Ajuru, abaixo descritos:


Art. 2º - Compõem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**:

Nº	Nome do Servidor
01	Jane Lúcia Pastana Cavalcante – Presidente
02	Geovane Pinheiro Moraes – Secretário
03	Telma Wanzeler Carvalho - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se a Portaria de nº27/2019-GP/PMLA de 31 de Janeiro de 2019.

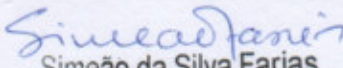
Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru, 29 de Março de 2019.


Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-PA

Publicada em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:


Simeão da Silva Farias
Ass.Especial
Port:049/2017

Em, 29/03/19